



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, n.º: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 168/2013

O MUNICÍPIO DE ITAPETININGA por meio da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 626/2013, de 11 de Outubro de 2013, torna público aos interessados que, no prazo de cinco dias úteis, a contar da divulgação deste Edital, promove **CHAMAMENTO PÚBLICO** para seleção de doação não onerosa, pura, sem encargos ou condição, de atrações culturais, como shows artísticos, durante os festejos do Aniversário de Itapetininga, que acontecerão no período de 01 a 05 de novembro de 2013, na Avenida Peixoto Gomide, cujas inscrições poderão ser realizadas mediante remessa de proposta para sua Comissão Especial de Licitação, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Itapetininga (térreo) sito na Praça dos Três Poderes n.º 1.000, Jardim Marabá, Itapetininga – SP, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital, às disposições da Lei nº8.666/93, os princípios que regem a Administração Pública e demais disposições legais pertinentes.

CONSIDERANDO as festividades em comemoração do Aniversário da cidade;

CONSIDERANDO a competência comum da União, Estados e Municípios em proporcionar o acesso à cultura;

CONSIDERANDO nosso compromisso com os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, o Município de Itapetininga torna público este **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** que tem por objeto a seleção de propostas de atrações culturais, mediante doação não onerosa, pura, sem encargos ou condição, como shows artísticos, durante os festejos do Aniversário de Itapetininga, que acontecerão no período de 01 a 05 de novembro de 2013, na Avenida Peixoto Gomide, conforme especificações constantes do presente edital.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital o **CHAMAMENTO PÚBLICO** de pessoas físicas ou jurídicas, doravante denominadas simplesmente INTERESSADAS, para seleção de atrações culturais, como shows artísticos, durante os festejos do Aniversário de Itapetininga, que acontecerão no período de 01 a 05 de novembro de 2013, na Avenida Peixoto Gomide, mediante doação não onerosa, pura, sem encargos ou condição, destinado à promoção cultural, conforme especificações constantes do presente edital.

2. PROCEDIMENTO

2.1 As empresas interessadas em se credenciar deverão atender os critérios estabelecidos neste Edital e manifestar interesse até o dia 18/10/2013 às 17:00h



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545

_____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

2.2 As interessadas apresentarão dois envelopes, sendo o Envelope nº 01 a Proposta de Doação e o Envelope nº 02 a Documentação.

2.2.1. O Envelope nº 01 deverá conter:

2.2.1.1. Se o interessado for Pessoa Física, cópia do documento de identidade e CPF;

2.2.1.2. Se o interessado for Pessoa Jurídica, cópia do Estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição de seus administradores, bem como cópia do documento de identidade e CPF do seu representante legal;

2.2.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação da diretoria em exercício, bem como cópia simples do documento de identidade e CPF do seu representante legal;

2.2.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

2.2.1.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

2.2.1.6. A Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, com a Previdência Social, o FGTS e Justiça do Trabalho.

2.2.2. O Envelope nº 02 deverá conter:

2.2.2.1 A manifestação de interesse e proposta formal dar-se-á por Carta de Intenção assinada pelo responsável legal pela empresa, conforme modelo no **Anexo II**.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do Chamamento Público:

3.1.1. Pessoas físicas e jurídicas que estiverem habilitadas na forma disposta no presente Edital;

3.2. Não poderão participar do Chamamento Público:

3.2.1. INTERESSADAS que, por qualquer motivo, tenham débito(s) com as Fazendas Federal, Estadual ou Municipal, bem como com a Previdência Social, o FGTS e Justiça do Trabalho, ou cujas propriedades apresentem quaisquer ônus.

3.3. A apresentação de proposta, pela INTERESSADA, implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital de Chamamento Público, não podendo ser alegado o desconhecimento sob qualquer hipótese.

3.4. As empresas interessadas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, nº: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545

_____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

3.5. A participação das empresas implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

3.6. O Credenciamento obedecerá às disposições estabelecidas na legislação em vigor e no presente Edital.

4. COMPETEM ÀS INTERESSADAS CREDENCIADAS:

4.1. Executar as atrações, sendo todos eventos gratuitos;

4.2. Todos os custos relativos aos artistas, locomoção, alimentação e estadia, dentre outros correrão por conta da INTERESSADA;

4.3. Manter os equipamentos utilizados para execução do serviço, não se responsabilizando a administração pública municipal por danos, furtos, extravios ou quaisquer outros prejuízos ocasionado nos equipamentos;

4.4. As INTERESSADAS deverão cumprir todas as obrigações de segurança e cumprimento da legislação e exigências da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros.

5. COMPETE AO MUNICÍPIO

5.1. A Prefeitura Municipal de Itapetininga providenciará palco padrão com som e luz, estrutura de segurança, banheiros químicos, área de alimentação e organização dos eventos.

5.2. Todos eventos serão supervisionados pela Secretaria Municipal de Cultura.

6. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. A Comissão fará o julgamento e classificação das propostas, de acordo com o número de artistas e atrações e considerando a melhor proposta aquela que apresentar um maior número de artistas e atrações, sendo essa, escalada para o dia 05 de novembro, as demais credenciadas poderão ser escaladas para os demais dias do período de festividades.

7. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

7.1. Às 10 horas do dia 21 de Outubro de 2013, em reunião pública, na sala da Comissão de Licitação no 1º andar, na Praça dos Três Poderes n.º 1.000, Jardim Marabá, Itapetininga – SP, Tel.:15-3379-9639 a Comissão de Julgamento, especialmente designada para este fim procederá a abertura do envelope de nº01, distribuindo-os para apreciação e análise recíproca dos representantes das INTERESSADAS presentes, que os rubricarão, juntamente com os demais membros da Comissão.

7.2. A Comissão avaliará primeiramente os documentos pertinentes à habilitação dos INTERESSADOS, inabilitando automaticamente as INTERESSADAS cujas propostas não observem as condições do item 2.2.1.

7.3 Havendo a renúncia recursal, a Comissão Especial de Licitação analisará os critérios de aceitação das propostas, com a abertura do envelope nº02, desclassificando automaticamente as INTERESSADAS cujas propostas, que não observem as condições deste Edital, classificando as propostas de acordo com os critérios do item 6.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545

_____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

7.3. Na hipótese de empate entre duas ou mais propostas, a escolha será definida por sorteio público a ser realizado em ato contínuo ao reconhecimento do empate.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O resultado do presente certame será divulgado no semanário da Prefeitura Municipal de Itapetininga e publicado na Imprensa Oficial e jornal de grande circulação.

9. IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

9.1. Ficará impedido de impugnar os termos deste Edital de Chamamento Público, perante a administração, o proponente que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes nº1 (proposta).

9.2. A impugnação deverá ser entregue no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Itapetininga, na Praça dos Três Poderes n.º 1.000, Jardim Marabá, Itapetininga – SP, dirigido a Comissão Especial de Licitação.

9.3. A Comissão Especial de Licitação, após receber a impugnação instruirá o processo e o encaminhará à decisão pela autoridade competente.

9.4. A decisão sobre a impugnação será divulgada na Imprensa Oficial do Estado e ao representante da INTERESSADA, indicado na proposta, através de fac-símile, e-mail ou comunicação pessoal certificada no processo e, caso procedente a impugnação, o Edital será retificado e republicado com a devolução do prazo original.

10. RECURSOS

10.1. Serão admitidos recursos observados os procedimentos delimitados pela Lei nº 8.666/93.

11. DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO

11.1. Uma vez homologado o resultado do presente certame, observadas as condições fixadas neste Edital, será publicado o resultado da classificatório e o calendário de atrações das Festividades do Aniversário da Cidade.

12. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

12.1. O Município se reserva o direito de anular ou revogar este Edital de Chamamento Público por ilegalidade ou conveniência administrativa, respectivamente, mediante despacho fundamentado, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sem que às INTERESSADAS caiba indenização de qualquer natureza.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O presente Edital de Chamamento Público e todos os seus Anexos de I a II, são integrantes entre si, de forma que qualquer detalhe ou condição que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido, para todos os efeitos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545

_____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

13.2 A apresentação de proposta nesse certame leva ao entendimento de que a INTERESSADA:

- a. Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e seus Anexos, que os comparou entre si, e obteve expressamente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo informações necessárias, antes de apresentá-la;
- b. Conhece todas as especificações e condições de execução do objeto do Edital;
- c. Considerou que os elementos deste Edital permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

13.3 A Comissão de Julgamento, no interesse da Administração, poderá relevar omissões de natureza formal, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao presente edital.

13.4. As normas disciplinadoras deste chamamento público serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração.

13.5. A INTERESSADA é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase deste chamamento público, sendo que a falsidade de qualquer documento ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação de quem o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, no cancelamento da doação, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

13.6. O foro competente para dirimir questões oriundas do presente certame ou da doação dele resultante é o da Comarca de Itapetininga -SP.

19.10 - Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo sito na Rua Saldanha Marinho, nº 107, Centro, Itapetininga – SP, Tel.:15-32723401/15-32752934.

Itapetininga, 11 de outubro de 2013.

LUIS ANTONIO DI FIORI FIORES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO MARCOS POLYCENO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MICHELLE ALVES DE ALMEIDA ARAÚJO
OAB/SP Nº.: 265.433



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545

_____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

ANEXO I

MODELO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, (nominar e qualificar a interessada proponente), nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr.(a) (nominar e qualificar o(a) procurador(a)), ao qual confere poderes para representá-la no Chamamento Público no 005/2013, podendo para tanto entregar documentos e propostas relativas ao mencionado Chamamento Público, fazer registros em ata, assinar as atas resultantes dos trabalhos e demais documentos, receber avisos ou informações, enfim, praticar todos os atos inerentes ao referido processo de Chamamento Público.

Local e data

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

(com firma reconhecida)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545

_____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Eu, _____, portador da cédula de identidade _____, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do _____, inscrito no CPF/CNPJ, venho a presença desta Comissão Especial de Licitação, manifestar meu interesse em participar do processo de seleção de doador, referente ao objeto do Chamamento Público no 005/2013, destinado à realização de eventos culturais durante os festejos do Aniversário de Itapetininga, comprometendo-me a cumprir com todas as obrigações estabelecidas no referido edital.

Apresento, portanto, minha disponibilidade de doar :

(delimitar as atrações culturais)

Declaro, que me responsabilizo por todas as despesas inerentes a apresentação dos artistas, tais como caches, locomoção, alimentação, estadia, e demais encargos provenientes das apresentação acima descritas.

Declaro quero o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Neste ato indico o Sr. _____(nome completo), _____ (nacionalidade), _____(estado civil), _____(profissão), portador do Documento de Identidade nº _____, emitido pelo _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, com poderes expressos e legais para assinar o Termo de Doação, bem como receber comunicações e/ou contatos da Comissão de Julgamento. Esta proposta terá validade de __ (mínimo de 90) dias contados a partir da data de abertura do último envelope do Chamamento Público nº ____/2013.

NOME/ASSINATURA

LOCAL/DATA